



## AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2025.

OF.GP n.º 14/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 01 ao 15/2025, e Indicação n.º 03, conforme solicitado no Ofício n.º 18, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CÂMIARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 065
S. J. do Effen 25 10212025

Fabiani Aparecida de Carvalho Analista Legislativo PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



## AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 - CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



Ofício nº 021 de 2025 - Gabinete do Poder Executivo.

Resposta ao Requerimento 013 de 2025 - Encaminhado pelos vereadores Marcelo Eduardo Alcântara e Maurício Júnior Inácio.

São José do Barreiro, 17 de fevereiro de 2025.

Do Gabinete Poder Executivo. Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

Prezados Edis, em atendimento ao requerimento formulado por

Vossas Excelências, encaminho as seguintes informações.

Está sendo editado projeto de lei visando a adequação do piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Portaria MEC Nº 77, de 29 de janeiro de 2025. Deste modo, com a conclusão, será encaminhado a este Poder para ulteriores deliberações.

Entendendo serem suficientes estas informações, coloco-me à

disposição para maiores esclarecimentos

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Ao Poder Legislativo da Estância Turística de São José do Barreiro. Ao Presidente do Poder Legislativo Vereador Daniel Correia Braga